



OFÍCIO153/2019

TUCUMÃ-PA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
NESTA

Em atenção ao despacho e, objetivando a instrução do presente processo, solicitamos a prorrogação de prazo do Contrato nº 20190010 no Processo Licitatório nº 6/2019-0002, na Modalidade Inexigibilidade conforme Lei 8.666/93, Art. 57 e confirmamos a disponibilidade orçamentaria para a despesa e declaração de interesse de continuidade da prestação do serviço.

Solicitamos a Comissão que proceda com o aditivo de prazo da empresa cujo objeto é: Consultoria Jurídica, referente às Leis Previdenciárias vigentes, Elaboração de pareceres jurídicos, elaboração de Leis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2020 Atividade 13.13.13.09.122.0013 2078. Manutenção das atividades do IPMT
Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Atenciosamente;

Joelma Virgulino da Silva

Presidente do IPMT
Joelma Virgulino da Silva
Pres. do IPMT
Port. 108/2019